

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 784/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

TÉRMINO DA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO BAIRRO MORADA DO LAGO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a conclusão da implantação da rede de esgoto do Bairro Morada do Lago.

O saneamento básico é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 11.445/2007, sendo condição essencial para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atualmente, os moradores do Bairro supramencionado enfrentam sérios transtornos em razão da não conclusão da rede de esgoto, situação que tem resultado em problemas como mau cheiro, acúmulo de águas servidas, risco de contaminação do solo e do lençol freático, além da proliferação de insetos e vetores transmissores de doenças.

A finalização dessa obra é medida de extrema relevância, pois garantirá o desenvolvimento urbano sustentável, a valorização dos imóveis, a proteção ambiental e, sobretudo, o bem-estar da população local, que há anos aguarda a efetivação desse serviço público essencial.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 29 de setembro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador